



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS PETROLINA ZONA RURAL
COORDENAÇÃO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA

PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO FIC **Lógica de programação - Código no Campo: primeiros programas em Python para o agro**
EDITAL Nº 33/2026

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano, **Campus Petrolina Zona Rural**, torna pública a abertura das inscrições para o curso **Lógica de programação - Código no Campo: primeiros programas em Python para o agro**, na modalidade Formação Inicial e Continuada, com carga horária total de 60(sessenta) horas, conforme o disposto a seguir:

1.2 O curso tem por **objetivo** Capacitar o participante a construir programas curtos na linguagem Python que resolvam problemas de cálculo, medição e organização de dados da sua área de atuação, e a ler, rastrear e corrigir código escrito por outra pessoa.

1.3 Este edital atende às exigências do Parecer n. 00083/2017/PROC/PFIFSERTÃO PERNAMBUCANO/PGE/AGU de 16 de março de 2017.

2. NÚMERO DE VAGAS E PÚBLICO ALVO

2.1 O presente edital destina **20 vagas** para o curso ofertado neste Edital (ou seja, **20 vagas** para o curso de **Lógica de programação - Código no Campo: primeiros programas em Python para o agro**).

2.2 Pessoa interessadas da **comunidade interna e externa** ao IFSertãoPE que possuem no mínimo o **Ensino fundamental**, tenham conhecimento da operação básica de microcomputadores (uso de teclado e mouse, digitação, uso do sistema operacional Windows 10 ou superior) e **se sintam confortáveis com conceitos matemáticos fundamentais** como soma, subtração, multiplicação, divisão, potenciação, e expressões matemáticas.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS PETROLINA ZONA RURAL
COORDENAÇÃO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA

3. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições são **GRATUITAS** e deverão ser feitas no período de **13 a 20 de setembro de 2026**. Os (as) interessados (as) deverão realizar a sua inscrição, exclusivamente *on-line*, através do formulário, no link:

<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSejn5lfSmc72U3rtaRSk9XF6rlxFVRdBnD4VdkK208GEWA/viewform?usp=sharing&ouid=108083922973154005906>

3.1 REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

3.1.1 Para participar deste curso, o candidato deve possuir no mínimo o **9º ano/8ª série do ensino fundamental**, ter conhecimento da operação básica de microcomputadores (uso de teclado e mouse, digitação, uso do sistema operacional Windows 10 ou superior), **sentir-se confortável com conceitos matemáticos fundamentais** como soma, subtração, multiplicação, divisão, potenciação, radiciação, expressões matemáticas, etc.

4. INÍCIO DAS AULAS, LOCAL E HORÁRIO

4.1 As aulas iniciarão conforme disposição no quadro abaixo e serão ministradas no **Laboratório de Informática**, localizado no *Campus* Petrolina Zona Rural.

LOCAL DAS AULAS	TURNO	HORÁRIO	DIAS LETIVOS
Laboratório de Informática	Manhã	10:00 às 12:00	Sexta-feira

5 .CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

O conteúdo programático deste curso será dividido em **5 (cinco) módulos** e totalizando **60 horas** de aulas distribuídas em **encontros de 2 (duas)** horas cada um, com 1h de atividades propostas a cada encontro.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS PETROLINA ZONA RURAL
COORDENAÇÃO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA

Módulo 1: Ambiente e fundamentos da lógica (12h — encontros 1 a 4)

3. Encontro 01: Apresentação do curso e contrato de trabalho. Conta institucional, Google Drive e organização de arquivos. Primeiro contato com o Google Colab: executar um programa pronto e interpretar mensagens de erro. Convenção de nomeação de arquivos.
4. Encontro 02: Variáveis, tipos de dados, entrada e saída. Expressões aritméticas. O erro de tipo e suas consequências. Aplicação: conversão de área de talhão e cálculo de dose de defensivo por hectare.
5. Encontro 03: Estruturas de decisão simples e compostas. Operadores relacionais. Aplicação: decisão de ponto de colheita da uva a partir do grau Brix.
6. Encontro 04: Decisão encadeada e validação de dados de entrada. Aplicação: classificação de lotes de manga por faixa de peso para exportação.

Módulo 2: Estruturas de repetição (9h — encontros 5 a 7)

7. Encontro 05: Repetição com contador. Acumulador. Aplicação: consolidação de uma série de leituras de umidade de solo e cálculo do volume total de água aplicado.
8. Encontro 06: Repetição com condição. Contadores e critérios de parada. Aplicação: projeção de dias até o lote atingir o teor de açúcar desejado.
9. Encontro 07: Verificação prática individual I. Oficina de identificação e correção de erros: distinção entre erro de sintaxe e erro de lógica.

Módulo 3: Listas, texto e integração (15h — encontros 8 a 12)

10. Encontro 08: Listas: criação, percurso e agregação (soma, média, máximo, mínimo). Aplicação: boletim de pesagem de rebanho caprino.
11. Encontro 09: Listas: filtragem, busca e contagem condicional. Aplicação: descarte de leituras defeituosas de sensor e recálculo da média válida.
12. Encontro 10: Cadeias de caracteres e formatação de saída legível. Aplicação: relatório de ganho de peso diário destinado a leitor não técnico.
13. Encontro 11: Integração das estruturas em um programa único. Aplicação: alerta de irrigação baseado em dias consecutivos abaixo do limite de umidade.
14. Encontro 12: Verificação prática individual II. Oficina de depuração e consolidação do catálogo de erros da turma.

Módulo 4: Funções e arquivos (12h — encontros 13 a 16)

15. Encontro 13: Funções: parâmetro e retorno. Reaproveitamento de código. Aplicação: transformação do cálculo de dose em função reutilizável.
16. Encontro 14: Decomposição de problemas. Reorganização de um programa existente em funções.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS PETROLINA ZONA RURAL
COORDENAÇÃO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA

17. Encontro 15: Leitura de arquivos em formato de planilha (CSV) exportados de planilha eletrônica. Aplicação: base de contagem de pragas em videira.
18. Encontro 16: Gravação de arquivos de saída e geração de relatório a partir de base real. Verificação prática individual III.

Módulo 5: Projeto aplicado com demandante real (12h — encontros 17 a 20)

19. Encontro 17: Apresentação da demanda pelo setor solicitante. Levantamento de requisitos, recorte do problema em partes e declaração de autoria individual de cada parte.
20. Encontro 18: Laboratório orientado I: construção, com ponto de controle individual obrigatório.
21. Encontro 19: Laboratório orientado II: teste com o demandante e incorporação das críticas recebidas.
22. Encontro 20: Entrega do produto, defesa individual, avaliação do curso pelos participantes e apresentação das trilhas de continuidade do LADI.

6. PROCESSO SELETIVO E CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

6.1 O candidato deverá fazer sua inscrição no **Processo Seletivo Simplificado** preenchendo as informações solicitadas no formulário de inscrição no link <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSejn5IfSmc72U3rtaRSk9XF6rlxFVRdBnD4VdkK208GEWA/viewform?usp=sharing&ouid=108083922973154005906>

6.2 No formulário, o candidato fornecerá suas informações pessoais: nome, cpf, telefone, email, documento oficial com foto e endereço.

6.3 Os candidatos serão classificados pela ordem de inscrições até o número de vagas(20).

6.4 Em caso de não preenchimento das vagas ofertadas, todos os candidatos inscritos serão considerados classificados.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS PETROLINA ZONA RURAL
COORDENAÇÃO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA

7. RESULTADO E MATRÍCULA

7.1 O resultado do processo seletivo com os nomes dos (as) candidatos (as) selecionados (as) será divulgado no endereço eletrônico <https://ifsertaope.edu.br/zonarural/editais/>.

7.2 Os candidatos matriculados que não comparecerem nas duas primeiras semanas de aulas terão a matrícula automaticamente cancelada.

7.3 A matrícula será realizada no período de 01 a 04 de setembro de 2026, diretamente pelo controle acadêmico do Campus Petrolina Zona Rural, conforme a lista dos candidatos classificados.

7.4 É obrigatório o comparecimento do estudante no primeiro dia de aula. O não comparecimento do estudante no primeiro dia de aula poderá ser considerado como desistência do curso.

8. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

8.1 Site Institucional: <https://ifsertaope.edu.br/zonarural/editais/>.

Data	Atividades	Local	Horário
13/02/2026	Publicação do Edital	Site Institucional	Até 17h:00
13/08/2026 até 20/08/2026	Inscrição	https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSejn5IfSmc72U3r3rtaRSk9XF6rlxFVRdBnD4VdkK208GEWAA/vie	Até 23h:55min



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS PETROLINA ZONA RURAL
COORDENAÇÃO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA

		wform?usp=sharing&ouid=108083922973154005906	
25/08/2026	Publicação das inscrições deferidas	Site Institucional	Até 17h:00
27/08/2026	Divulgação resultado da seleção	Site Institucional	Até 17:00
01/09/2026 Até 04/09/2026	Realização de matrícula	Pela Secretaria de controle acadêmico no <i>campus</i> Petrolina Zona Rural	8:00 às 11:45 e 13:00 às 16:30
04/03/2026	Início das aulas	Laboratório de Informática do <i>campus</i> Petrolina Zona Rural	13:00

9. DÚVIDAS/ESCLARECIMENTOS

9.1 Em caso de dúvidas/esclarecimentos, os candidatos poderão contactar através do seguinte endereço: eduardo.brito@ifsertao-pe.edu.br

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Caberá a **comissão própria do processo seletivo de curso de formação inicial e continuada em Lógica de programação - Código no Campo: primeiros programas em Python para o agro** devidamente instituída por meio de portaria, deliberar sobre o edital e o processo seletivo, nos casos em que exijam decisões de ordem superior serão submetidas a Direção Geral do *campus* Petrolina Zona Rural para apreciação.

10.2. Os (as) candidatos (as) que não atenderem aos dispositivos deste edital e prestarem quaisquer informações falsas na ficha de inscrição serão desclassificados e / ou cancelada a matrícula.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS PETROLINA ZONA RURAL
COORDENAÇÃO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA

10.3 O aluno que for aprovado no processo seletivo para o curso de **Lógica de programação - Código no Campo: primeiros programas em Python para o agro** modalidade de **curso de formação inicial e continuada** terá sua matrícula efetuada **automaticamente pela secretaria do controle acadêmico**, devendo este efetivá-la junto à secretaria no primeiro dia de aula sob risco de perder a matrícula.

Petrolina, 13 de Agosto de 2026.

Francisco Macedo de Armoim
Diretor-Geral em exercício
Campus Petrolina Zona Rural
IFSertãoPE